

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019.

Termo de Apostilamento a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019** celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa **MR COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI**, com endereço à Rua Tomé de Souza, nº 25, casa, Centro, Ipiaú-BA, CEP 45.570-000, CNPJ/MF Sob o 17.720.941/0001-00, assinado em 02 de abril de 2019, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c "caput" do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fique modificada na **CLÁUSULA SEGUNDA**, SUPRIMIDA no **LOTE II - FRALDAS DESCARTÁVEIS** Código 85992 - (FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA G PACOTE COM 08 (OITO) UNIDADES.) a quantidade de 5.499 (und). Fica ACRESCIDA do **LOTE II - FRALDAS DESCARTÁVEIS** Código - 68758 (FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GG) a quantidade de 2.500 (und), Código - 83915 (FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G C/ 07 UNIDADES) a quantidade de 2.500 (und), Código - 83916 (FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M C/ 08 UNIDADES) a quantidade de 510 (und), conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Jequié-BA, 20 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL